

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIAS

Portaria n. 1/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da Emeron;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 001/2017-EMERON](#), publicada no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 174/2020-TJRO](#), publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000001-52.2024.8.22.8700;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Desembargador ISAIAS FONSECA MORAES para exercer da função de membro do Conselho Superior da Emeron no biênio 2024/2025, com efeitos de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dê ciência ao magistrado e encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL  
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 01/01/2024, às 18:37 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3780308e o código CRC A5A98DA9.

Portaria n. 2/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da Emeron;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 001/2017-EMERON](#), publicada no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 174/2020-TJRO](#), publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000001-52.2024.8.22.8700;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Desembargador JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL para exercer da função de membro do Conselho Superior da Emeron no biênio 2024/2025, com efeitos de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dê ciência ao magistrado e encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL  
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 01/01/2024, às 18:37 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3780309e o código CRC 5F8BD75A.